



## EDITAL Nº 02/2007

O Diretor da EPSJV comunica a abertura do processo de seleção à Turma 2008 do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, no período e condições abaixo especificados.

### 1. DO CURSO

Os objetivos do curso são: a) proporcionar a compreensão da relação Trabalho e Educação como mediação fundamental da formação humana e suas configurações específicas no âmbito das políticas e dos serviços de Saúde; b) possibilitar a apropriação dos fundamentos das políticas de educação e de saúde, em suas especificidades e relações; c) analisar histórica e dialeticamente as transformações contemporâneas do mundo do trabalho e sua relação com as políticas de educação profissional e de gestão do trabalho em saúde, considerando as inovações de base material e organizacional influenciadas pelo avanço tecnológico e pelas tendências sócio-econômicas e culturais hegemônicas; d) contribuir para que o conhecimento produzido na consecução dos objetivos anteriores orientem a ação político-pedagógica na perspectiva transformadora de práticas educativas e de serviços em convergência com os princípios do SUS.

**Público-alvo:** Professores graduados que atuam na Educação Profissional em Saúde e demais portadores de diploma de nível superior de graduação, interessados em aprofundar conhecimentos neste campo.

### 2. DA TITULAÇÃO

A EPSJV outorgará diploma aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento do Curso.

### 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria Escolar da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no período de 24 de setembro a 19 de outubro de 2007, mediante preenchimento da ficha de inscrição, pagamento de taxa conforme subitem (d) deste edital e apresentação da documentação requerida. Os candidatos também poderão efetuar a inscrição postando, via sedex, a ficha de inscrição, acompanhada da documentação, até o dia 18 de outubro de 2007.

A inscrição e a seleção de candidatos estrangeiros obedecerão às normas dispostas nas Portarias da Presidência da Fiocruz N. 286/2004([http://www.epsjv.fiocruz.br/v2005/portarias/P286\\_2004.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/v2005/portarias/P286_2004.pdf)) e N. 085/2006([http://www.epsjv.fiocruz.br/v2005/portarias/P085\\_2006.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/v2005/portarias/P085_2006.pdf)).

#### 3.1. Documentação

A inscrição no processo de seleção de que trata o presente Edital será realizada mediante a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, conforme modelo disponível no site [www.epsjv.fiocruz.br](http://www.epsjv.fiocruz.br) devidamente preenchida. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma para o exame de Língua Estrangeira, a saber: inglês, francês ou espanhol, bem como por uma das linhas de pesquisa do programa;
- b) 02 (duas) fotos 3x4, de data recente
- c) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mediante depósito bancário do valor nominal de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) depositado em espécie em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor da conta corrente nº 94075-5, agência 2234-9 (Governo/RJ), não sendo aceito comprovante de depósito sujeito à conferência;
- d) Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) Cópia frente e verso do Diploma de conclusão de curso superior de duração plena;

e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) até o momento de sua inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas em que ocorreram a conclusão e a colação de grau de curso de graduação plena, firmada pelo órgão competente da instituição de origem;

e.2) candidatos brasileiros portadores de diploma obtido no exterior deverão apresentar cópia, frente e verso, do título autenticado por autoridade consular brasileira no país de origem do título e acompanhado do respectivo histórico escolar, ambos traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;

f) Cópia do Histórico Escolar completo do curso superior expedido pelo órgão competente na instituição de origem;

g) Curriculum vitae no formato Lattes disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>) atualizado e devidamente comprovado, impresso em 03 (três) vias assinadas pelo candidato;

h) Plano de trabalho impresso em 03 (três) vias assinadas pelo candidato, constando de: justificativa do interesse em sua vinculação a uma linha de pesquisa do programa; esboço da fundamentação teórica do tema; objetivos; revisão preliminar da literatura; proposta de metodologia de pesquisa; bibliografia consultada.

#### **4. DOS REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos.

- Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção será efetuada através de:

- a) Prova escrita, discursiva, de caráter eliminatório, constando de questões que versarão sobre temas relacionados com a problemática da Educação Profissional em Saúde. A prova escrita visará identificar o grau de conhecimento dos candidatos sobre os principais temas estruturantes do curso, bem como avaliar a capacidade de leitura, interpretação e expressão escrita do candidato. A prova escrita será avaliada sem a identificação do candidato, por, pelo menos, dois examinadores.
- b) Avaliação do plano de trabalho, de caráter classificatório, que buscará identificar a coerência interna e a adequação às linhas do programa.
- c) Entrevista, de caráter classificatório, com base no curriculum vitae e no plano de trabalho, que visará identificar as motivações, as condições do candidato para a realização do curso, bem como sua capacidade de dialogar sobre o tema de investigação proposto.

5.2. Língua estrangeira:

Os candidatos aprovados na prova escrita submeter-se-ão, ainda, à prova de uma língua estrangeira por ele indicada no ato de inscrição, conforme versa o subitem (a) do item (3) deste edital, com o objetivo de avaliar a proficiência instrumental nessa língua. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, sendo permitida consulta a dicionário próprio. A prova de língua estrangeira não possui caráter classificatório, sendo conferida a menção apto ou não apto, conforme critérios estabelecidos no subitem (g) do item (6) deste edital.

- a) Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira os candidatos que apresentarem atestado de proficiência fornecida por Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES/Conselho Nacional de Educação e que tenha sido obtido nos últimos cinco anos;

5.3. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte calendário:

Calendário da Seleção 2008		
Prova Escrita	Dia 25/10/2007	De 09:00 às 12:00 horas
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Dia 12/11/2007	Na Secretaria Escolar e na homepage da EPSJV
Prova de Língua Estrangeira	Dia 22/11/2007	De 09:00 às 12:00 horas
Entrevistas	De 26/11/2007 a 07/12/2007	Em horário a ser definido
Divulgação do Resultado Final	14/12/2007	Na Secretaria Escolar e na homepage da EPSJV
Requerimento de Recurso	17/12/2007	Na Secretaria Escolar da EPSJV
Resultado do Recurso	20/12/2007	Na Secretaria Escolar e na homepage da EPSJV

O ingresso do candidato ao local de prova far-se-á mediante a apresentação do documento original de identidade, com foto (carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação)

Não será permitida a entrada dos candidatos no local de prova com: agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, walkman, receptor, etc.

Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. Na Prova de Língua Estrangeira será permitida a utilização de dicionário próprio.

O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) Será considerado habilitado na prova escrita dissertativa o candidato que obtiver nota mínima 6,0 (seis);
- b) O candidato habilitado na prova escrita será submetido às demais etapas classificatórias, às quais serão atribuídas notas de 0 a 10.
- c) Dos resultados das etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato, com peso 05 (cinco) para a prova escrita dissertativa, peso 03 (três) para a avaliação do plano de trabalho e peso 02 (dois) para a entrevista;
- d) Para ser classificado, o candidato deverá obter média final ponderada igual a, pelo menos, 6,0 (seis);
- e) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- maior nota na PROVA ESCRITA;
- maior nota na avaliação do pré-projeto;

f) A classificação final será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos;

g) Será considerado aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato que receber a menção apto;

g.1) o candidato selecionado que receber a menção não apto na prova de língua estrangeira deverá prestar uma nova avaliação em um prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da data da matrícula no curso;

g.2) o aluno que receber uma segunda menção não apto na prova de língua estrangeira será eliminado do Programa, fazendo jus a declarações de conclusão de disciplinas que tiver cursado com êxito;

## 7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula de 12 a 14 de fevereiro de 2008 , entre 09 e 15 horas, na Secretaria Escolar da EPSJV.

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados: a) que não realizarem a matrícula no período previsto; b) que realizarem a matrícula e não comparecerem a primeira semana de aula sem qualquer justificativa. Tal justificativa deve ser apresentada à Secretaria Escolar previamente ao início das aulas ou, no máximo, até o segundo dia útil da segunda semana de aula.

## 8. DAS RECLASSIFICAÇÕES

Primeira reclassificação	19/02/2008	Com matrícula em 21/02/2008
Segunda reclassificação	22/02/2008	Com matrícula em 25/02/2008

As aulas terão início no dia 10 de março de 2008.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

b) Somente serão aceitos recursos para revisão de erro material. A data do referido recurso está definida no presente edital.

c) As importâncias pagas não serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados

d) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2008.

e) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

f) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na home page da EPSJV.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE SELEÇÃO:

BAPTISTA, Tatiana Wargas de Farias. O Direito à Saúde no Brasil: sobre como chegamos ao Sistema Único de Saúde e o que esperamos dele. In: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (Org.). **Políticas de Saúde. Textos de Apoio**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

COHN, Amélia. O SUS e o Direito à Saúde: universalização e focalização nas políticas de saúde. In: LIMA, Nísia Trindade et al. (Org.). **Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

LIMA, Nísia Trindade; FONSECA, Cristina; HOCHMAN, Gilberto. A Saúde na Construção do Estado Nacional no Brasil: Reforma Sanitária em perspectiva histórica. In: LIMA, Nísia Trindade et al. (Org.). **Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

ESCOREL, Sarah; NASCIMENTO, Dilene; EDLER, Flavio. As Origens da Reforma Sanitária e do SUS. In: LIMA, Nísia Trindade et al. (Org.). **Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

GERSCHMAN, Silvia; VIANA, Ana Luiza. Descentralização e Desigualdades Regionais em Tempos de Hegemonia Liberal. In: LIMA, Nísia Trindade et al. (Org.). **Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

GOMES, Carlos Minayo et al. **Trabalho e Conhecimento: Dilemas na Educação do Trabalhador**. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, Isabel Brasil. Políticas de Saúde e Formação do Trabalhador. In: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (Org.). **Políticas de Saúde. Textos de Apoio**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

RAMOS, Marise; PEREIRA, Isabel Brasil. **Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

TEIXEIRA, Carmen; SOLLA, Jorge. Modelo de Atenção à Saúde no SUS: trajetória do debate conceitual, situação atual, desafios e perspectivas. In: LIMA, Nísia Trindade et al. (Org.). **Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

## **BIBLIOGRAFIA DE APOIO**

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (Org.). **Dicionário de educação profissional em saúde/** Organizado pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio e Estação de Trabalho Observatório de Técnicos em Saúde. Rio de Janeiro: EPSJV, 2006.

### **Endereço para Correspondência e Informações:**

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio / Fundação Oswaldo Cruz  
Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde.  
Coordenadoras: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marise Nogueira Ramos e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mônica Vieira  
Avenida Brasil, 4365 - 3º andar – Sala 316 - Manguinhos, Rio de Janeiro, CEP: 21040-900  
Telefone: 38659732

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da EPSJV.

Rio de Janeiro, 14 de setembro 2007.

André Malhão  
Diretor da EPSJV